



**Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO GALEGO SOUZA**

PROJETO DE LEI Nº. 4.268 /2025

EMENTA: Dispõe sobre a estadualização da estrada que interliga a rodovia BR 361 ao Distrito de Socorro no Município de Olho d'Água, com uma extensão de aproximadamente 30 km, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Artigo 1º - Fica estadualizada a estrada que interliga a BR 361 ao Distrito de Socorro, no município de Olho d'Água com uma extensão de aproximadamente 30 Km, neste Estado.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

A estadualização do trecho ora apresentado trará novas oportunidades de uma manutenção mais adequada, dando qualidade e segurança aos usuários dessa rodovia, possibilitando o direito de ir e vir.

Esse trecho da estrada que interliga a BR 361 ao Distrito de Socorro no município de Olho d'Água, que por mais que se esforcem, tem suas limitações principalmente financeiras e não vem conseguindo fazer a manutenção necessária para garantir uma trafegabilidade segura para os usuários da via, isso prejudica muito a produção local da região.

A estadualização desse trecho da BR 361 acarretará um expressivo crescimento econômico da região, beneficiando a classe produtora e a população das comunidades **Tapera, Cabeça do Boi, Pedra d'Água de Baixo, Pedra d'Água de Cima, Riacho do Meio e Distrito de Socorro.**

Para tanto, apresento a referida proposição e peço o apoio dos Nobres Pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2025



Galego Souza
Deputado Estadual - PP